



PORTARIA SEMAD Nº 0392/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos 0783/2022 e 0881/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **JOSE FERREIRA NEVES**, Matrícula Funcional nº 10.113-4, titular do cargo de Gari, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 22/08/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997. OK  
OK

**Art. 2º - CONCEDER**, a servidora **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, Matrícula Funcional nº 10.148-9, titular do cargo de Margarida, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 26/07/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997. OK  
OK

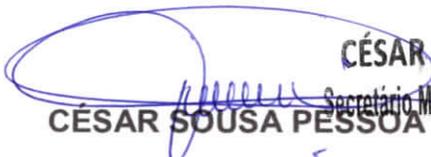
**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras, ora licenciadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de agosto de 2022.

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz publicação desta ata,  
no local de costume.  
TABIRA  
18 / 08 / 2022  
Amel 60.070-1  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração